



**PLANO DE  
RESPONSABILIDADE SOCIAL /  
SUSTENTABILIDADE**

**2020**

**igfSS**

INSTITUTO  
DE GESTÃO FINANCEIRA  
DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

## **FICHA TÉCNICA**

### **TÍTULO**

PLANO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL / SUSTENTABILIDADE 2020

### **AUTOR/EDITOR**

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.

Av. Manuel da Maia, n.º 58•1049-002 Lisboa

Tel: 21 843 33 00 • Fax: 21 843 37 20

E-mail: [igfss@seg-social.pt](mailto:igfss@seg-social.pt)

### **CONCEÇÃO TÉCNICA**

DGA – DIREÇÃO DA QUALIDADE E COMUNICAÇÃO

### **DATA DE EDIÇÃO**

17/12/2019

## ÍNDICE

1	ENQUADRAMENTO	4
2	LINHAS ORIENTADORAS	5
2.1	NORMA NP ISO 26000	5
2.2	ODS	7
3	O PLANO DO IGFSS	8
4	OBJETIVOS E INDICADORES	9
5	REFERENCIAL DE RESPOSTA DO IGFSS A NÍVEL DOS INDICADORES	11



## 1 ENQUADRAMENTO

O Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP (IGFSS) aprovou em 12/04/2006 o primeiro Programa de Responsabilidade Social deste instituto, cuja concretização se iniciou em setembro daquele ano.

Em março de 2011, com a revisão anual do Sistema de Gestão da Qualidade, o programa de Responsabilidade Social passou a integrar também a vertente ambiental, como forma de tornar mais evidente o empenho de toda a organização com o meio ambiente e a preservação da natureza.

Do ponto de vista operacional, até maio de 2013 este Programa foi dinamizado pelo Comité de Responsabilidade Social e Ambiental, constituído por colaboradores e por um representante do Centro de Cultura e Desporto do IGFSS, e pelos restantes colaboradores que, de uma forma voluntária, participam na implementação das iniciativas.

Contudo, e face à reestruturação orgânica ocorrida no início de 2013, a responsabilidade social (RS) passou a ser dinamizada pela Direção da Qualidade e Comunicação (DQC), tendo como missão a implementação da norma “NP 4469-1: Sistema de Gestão da Responsabilidade Social” no IGFSS.

Em 2019, a Rede PorTodos - criada por despacho ministerial de 26 de abril de 2012, envolvendo os vários organismos do MTSSS, que atuaram conjuntamente numa lógica integrada e complementar, até ao ano em curso, para desenvolver o Plano de RS do Ministério - altera a sua designação e foco, face aos desafios emergentes e prioridades mundiais na defesa dos povos e do planeta, nomeadamente o esforço coletivo de contribuição para os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), passando a designar-se Rede PorTodos - Rede do MTSSS para a Sustentabilidade.

***A sustentabilidade assume-se, hoje em dia, como uma nova forma de encarar o desenvolvimento, pressupondo uma atuação equilibrada entre as dimensões económica, social e ambiental, exigindo, por isso, uma abordagem partilhada entre governos, organizações internacionais e agentes económicos, que se traduz no crescimento económico, salvaguardando a proteção e melhoria do ambiente e da sociedade, para benefício das gerações presentes e futuras***

*(in Plano Rede PorTodos)*

Nesse alinhamento, e entendendo que a contribuição de cada organismo deva integrar uma visão mais global, o plano de intervenção do IGFSS neste âmbito, amplia o seu referencial conceptual, bem como o âmbito de atuação, por forma a contribuir aumentando o impacte positivo da sua ação, interna e externamente<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Consultar figura pág. 4

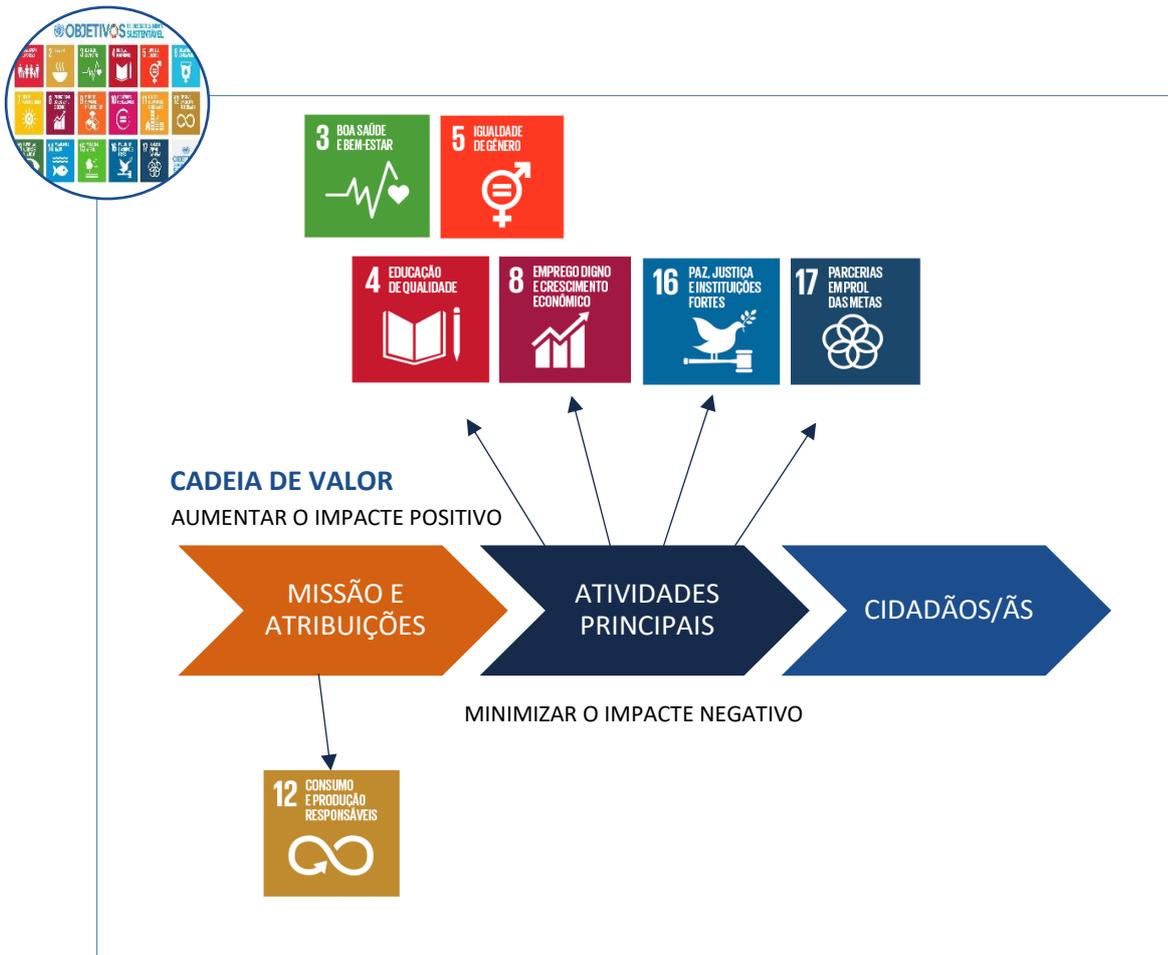


Fig. 1 – Relação da atuação dos organismos com os ODS (in Rede PorTodos)

## 2 LINHAS ORIENTADORAS

O Plano do IGFSS para 2020 mantém como referência:

- Os temas fundamentais da responsabilidade social, segundo a norma NP ISO 26000;
- Os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) eleitos pela Rede PorTodos.

### 2.1 NORMA NP ISO 26000

#### Governança Organizacional

- incide sobre os processos e as estruturas de tomada de decisão que capacitam a organização para a aplicação dos princípios e práticas de responsabilidade social.

## Direitos Humanos

- responsabilidade das organizações de identificar, prevenir e abordar os impactos reais ou potenciais sobre os direitos humanos resultantes das suas atividades ou das atividades daqueles com os quais se relacionam, sinalizando as situações de risco, criando mecanismos para evitar a cumplicidade, promovendo a resolução de queixas, a não discriminação de grupos vulneráveis, respeitando os direitos civis, políticos, económicos, sociais e culturais, bem como os princípios e direitos fundamentais no trabalho.

## Práticas Laborais

- implementação de práticas socialmente responsáveis relativas ao emprego e relações de trabalho, às condições de trabalho e proteção social, ao diálogo social, à saúde e segurança no trabalho e desenvolvimento humano e formação no local de trabalho.

## Ambiente

- ações ambientalmente responsáveis implicam a prevenção da poluição, a utilização sustentável dos recursos, a mitigação e adaptação às alterações climáticas, a proteção do ambiente, da biodiversidade e recuperação de habitats naturais.

## Práticas operacionais justas

- estas práticas referem-se à conduta ética no modo como uma organização se relaciona com outras organizações, que podem ser agências governamentais, parceiros, fornecedores, adjudicatários, compradores, concorrência e associações das quais sejam membros. Abordam-se neste tema questões como a anti-corrupção, o envolvimento político responsável, a concorrência justa, a promoção da responsabilidade social na cadeia de valor e o respeito pelos direitos de propriedade.

## Consumidor

- sendo os consumidores indivíduos ou grupos que fazem uso do resultado das decisões e atividades das organizações, não implicando necessariamente que paguem dinheiro pelos produtos e serviços, as organizações socialmente responsáveis devem exercer um marketing justo, proteger a sua saúde e segurança, promover um consumo sustentável, criar mecanismos de resolução de conflitos e reparação, proteger os seus dados e privacidade, ter especial atenção ao acesso a produtos e serviços essenciais, e orientar para as necessidades dos consumidores mais vulneráveis.

## Envolvimento e Desenvolvimento da Comunidade

- uma intervenção proativa de uma organização na comunidade em que opera passa pela promoção do bem-estar dessa comunidade, seja através da prevenção e resolução dos problemas prioritários da comunidade, do estabelecimento de parcerias com organizações locais e partes interessadas, ou da realização de ações com vista ao desenvolvimento socioeconómico, salvaguardando-se a este respeito que as atividades filantrópicas por si só, não atingem o objetivo de integrar a responsabilidade social na organização.

2.2 ODS

 **OBJETIVOS** DE DESENVOLVIMENTO **SUSTENTÁVEL**



1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas e em todos os lugares.
2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e a melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.
3. Garantir uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
4. Garantir uma educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
5. Alcançar a igualdade de género e capacitar todas as mulheres e raparigas.
6. Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água e saneamento para todos.
7. Garantir o acesso à energia fiável, sustentável, moderna e a preço acessível para todos.
8. Promover o crescimento económico sustentado, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos.
9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.
10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.
11. Tornar as cidades e os povoadamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
12. Garantir padrões de produção e de consumo sustentáveis.
13. Tomar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos.
14. Conservar e utilizar de forma sustentável os oceanos, os mares e os recursos marinhos, para o desenvolvimento sustentável.
15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir as florestas de forma sustentável, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e estancar a perda de biodiversidade.
16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis.
17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

### 3 O PLANO DO IGFSS

Os objetivos traçados para 2020, traduzem o compromisso do IGFSS com a sustentabilidade, alicerçado no compromisso da gestão na prossecução de boas práticas de gestão, na sustentabilidade ambiental e na conciliação do trabalho com a vida pessoal e familiar.

O IGFSS prevê, para 2020, um conjunto de iniciativas que refletem o compromisso expresso e o alinhamento com as iniciativas e projetos definidos no âmbito da Rede PorTodos, designadamente os indicadores de sustentabilidade definidos com base na Global Reporting Initiative (GRI)<sup>2</sup> e nos ODS.



Fig. 2 – Compromisso com a sustentabilidade

Para o efeito, é rentabilizada a metodologia Balanced Scorecard utilizada no Instituto, tendo-se optado por incorporar/reutilizar os indicadores de Responsabilidade Social / Sustentabilidade, nos mapas da estratégia dos processos, em particular do PGA.01 – Qualidade e Comunicação; do PGA.02 – Recursos Humanos e do PGA.03 – Administração e Infraestruturas, do Departamento de Gestão e Administração, sob a sua responsabilidade.

Esta opção permite, paralelamente, facilitar a adoção e identificar as dimensões em que os variados resultados operam, por parte dos gestores e trabalhadores de cada processo.

O presente plano inclui diversas ações distribuídas pelas áreas da Responsabilidade Social e pelos pilares da Sustentabilidade - social, ambiental e cultural, fazendo-se corresponder cada uma das ações com os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) para os quais concorre.

A gestão do Plano de Responsabilidade Social / Sustentabilidade é assegurada pela Direção da Qualidade e Comunicação, porém o envolvimento das unidades orgânicas na implementação do mesmo afigura-se fundamental, dada a transversalidade das ações. O sucesso do Plano depende, pois, do compromisso das várias Direções com as atividades e indicadores sob a sua responsabilidade, mas também dos comportamentos de cidadania organizacional.

A estratégia de comunicação afigura-se como um fator de sucesso para a implementação do Plano, apostando-se na difusão da informação por flash e, quando aplicável, através da afixação de cartazes e, simultaneamente, na intranet.

<sup>2</sup> Capítulo 5 - Referencial de resposta do IGFSS a nível dos indicadores.

#### 4 OBJETIVOS E INDICADORES

Área da Responsabilidade Social	Pilar da Sustentabilidade	ODS	Indicador	Responsabilidade	Meta 2019
<b>Governança Organizacional</b>	<b>Social</b>	<b>3; 4; 5; 8; 16; 17</b>	Implementação da Norma NP 4552:2016 - Sistema de gestão da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal	DGA-DQC	02/01/2020 a 31/12/2020
			Adoção de práticas de conciliação do trabalho com a vida pessoal e familiar	DGA-DQC e DGA-DRH	2
			Elaboração do Plano de Responsabilidade Social 2020	DGA-DQC	02/12/2020 a 18/12/2020
			Promoção de práticas para um estilo de vida saudável (ex.º campanha para promoção da prática de desporto; alimentação saudável)	DGA-DQC	02/01/2020 a 31/12/2020
<b>Direitos Humanos</b>			Tx de cumprimento do tempo de resposta - sugestões ao CD	DGA-DQC	95% em 5 dias úteis
<b>Práticas Laborais</b>			% de oportunidades de melhoria SST implementadas (das aprovadas para implementação)	DGA-DAI	65%
			Consulta aos trabalhadores no âmbito de SST	DGA-DRH	18/05/2020 a 30/06/2020
			Realização de consultas de medicina no trabalho	DGA-DRH	02/01/2020 a 31/12/2020
			Taxa de colaboradores abrangidos por formação - IGSS	DGA-DRH	80%
			N.º médio de horas de formação por colaborador - IGSS	DGA-DRH	18 horas
			Taxa de satisfação com a formação	DGA-DRH	85%
			Taxa de satisfação com o acolhimento realizado pela DRH	DGA-DRH	94%
			Nº de acidentes no local de trabalho	DGA-DRH	4
			Taxa de absentismo	DGA-DRH	2%
			<b>Práticas operacionais justas</b>	Elaboração do relatório de acompanhamento das medidas do Plano de Prevenção de Riscos Gestão (incluindo os de corrupção e infrações conexas)	DGA-DQC
<b>Consumidor</b>			Realização do inquérito aos clientes externos - avaliação da satisfação com as áreas de negócio do IGSS	DGA-DQC	02/03/2020 a 30/10/2020
	Taxa de satisfação dos clientes externos	UO área negócio	79%		
	Tx cumprimento prazo tratamento reclamações do livro amarelo	DGD	97,5% em 15 dias úteis		
<b>Envolvimento e desenvolvimento da Comunidade</b>	Comemoração do aniversário do IGSS - Iniciativa de índole solidário	DGA-DQC	02/03/2020 a 12/04/2020		
	Campanha de Natal	DGA-DQC	02/11/2020 a 31/12/2020		

PLANO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL /  
SUSTENTABILIDADE 2020

Área da Responsabilidade Social	Pilar da Sustentabilidade	ODS	Indicador	Responsabilidade	Meta 2019
Ambiente	Ambiental	8; 12	Promover iniciativas anuais de sensibilização / boas práticas ambientais (ex.º Dia do escritório limpo; Separação de resíduos)	DGA-DQC e DGA-DAI	2
			Relatório ECO - Economia, Compromisso e Organização	DGA-DAI	01/02/2020 a 30/11/2020
			Recolha seletiva de papel, consumíveis informáticos, embalagens e pilhas para reciclagem	DGA-DQC e DGA-DAI	02/01/2020 a 31/12/2020
			Taxa de redução de volume de impressão	DGA-DAI	13% em relação a 2015
			Taxa de redução de consumo de recursos energéticos	DGA-DAI	13% em relação à média de consumo de 2015 a 2017
			Taxa de concretização do plano de manutenção das infraestruturas	DGA-DAI	75%
			Elaboração e acompanhamento do plano de manutenção das infraestruturas	DGA-DAI	01/02/2020 a 31/12/2020
Atividade no âmbito da Rede PorTodos		16; 17	Participação nas reuniões da equipa dinamizadora da Rede PorTodos - Rede do MTSSS para a Sustentabilidade	DGA-DQC	02/01/2020 a 31/12/2020
			Apresentação de resultados das atividades desenvolvidas em 2019, no âmbito da Rede PorTodos, bem como dos indicadores de sustentabilidade, para efeitos do Relatório de Atividades (a pedido da Rede PorTodos)	DGA-DQC	1º semestre
			Apresentação de contributos para o Plano de Atividades, no âmbito da Rede PorTodos (a pedido da Rede PorTodos)	DGA-DQC	4º trimestre
			Envio de notícias para a webletter da Rede porTodos	DGA-DQC	trimestral
			Participação conjunta em campanhas de solidariedade ou iniciativas e eventos no âmbito da Sustentabilidade	DGA-DQC	02/01/2020 a 31/12/2020

## 5 REFERENCIAL DE RESPOSTA DO IGFS A NÍVEL DOS INDICADORES

ODS	Área	GRI	Indicadores	
4 - Educação de Qualidade	I. Ações de Sensibilização para a Sustentabilidade	102-27 EO11	Nº de iniciativas de sustentabilidade realizadas para aumentar a consciência, partilhar conhecimento e alterar comportamentos	
		102-27 EO11	Nome das iniciativas de sustentabilidade realizadas para aumentar a consciência, partilhar conhecimento e alterar comportamentos	
		102-27 EO11	Impacte das iniciativas de sustentabilidade realizadas para aumentar a consciência, partilhar conhecimento e alterar comportamentos	
		102-27 EO11	Tipo de iniciativas de sustentabilidade realizadas para aumentar a consciência, partilhar conhecimento e alterar comportamentos	
	EO11	Taxa de participação em ações de formação/sensibilização em matéria de sustentabilidade, por sexo		
	II. Formação Profissional	404-1	Média de horas de formação profissional anual por trabalhador/a, por sexo Taxa de participação em ações de formação profissional, por sexo	
	III. Caracterização dos Quadros de Pessoal	405-1	% Trabalhadores/as integrados/as nos quadros, por sexo	
405-1		% Trabalhadores/as integrados/as nos quadros, em funções de chefia, por sexo		
405-1		% Trabalhadores/as estrangeiros/as, por sexo		
405-1		% Trabalhadores/as portadores de deficiência ou incapacidade integrados/as nos quadros, por sexo		
8 - Trabalho Digno e Crescimento Económico	IV. Proteção dos Direitos e Segurança do/a Trabalhador/a	102-41	N.º de Acordos de negociação coletiva	
		403-1	Existência de representantes dos/as trabalhadores/as em comitês formais de saúde e segurança no trabalho	
			Existência de Plano de emergência	
		401-2	N.º Medidas que visam a promoção da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	
		401-2	Tipo de medidas adotadas que visam a promoção da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	
		401-2	Resultados das medidas adotadas que visam a promoção da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	
		401-2	% Trabalhadores/as abrangidos por medidas que visam a promoção da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	
	V. Ausências do Trabalho	403-2	N.º de acidentes de trabalho, por sexo	
		403-2	Taxa de incidência das doenças profissionais, por sexo	
		403-2	Taxa de absentismo, por sexo	
	VI. Contratação e Mobilidades	403-2	Nº de mortes relacionadas com o trabalho, por sexo	
		401-1	N.º de novas contratações, por sexo	
			Taxa de novas contratações no organismo, po sexo	
Mobilidade intra serviços no organismo, por sexo				
VII. Aquisições com critérios sociais	401-1	Mobilidade inter serviços no organismo, por sexo		
		% de cadernos de encargos que incluem critérios sociais		
12 - Produção e Consumo Sustentáveis	VIII. Aquisições com critérios ambientais	414-1	Tipo de critérios sociais incluídos	
			% de cadernos de encargos que incluem critérios ambientais	
	IX. Consumos no Organismo	308-1	% de cadernos de encargos que incluem critérios ambientais	
			Tipos de critérios ambientais incluídos	
			302-1	Quantidade de energia consumida (Kw) por utilizador/a (anual)
			305-1	Quantidade de combustível consumido na frota própria (média por viatura em litros/ano)
	X. Ações de Sustentabilidade no Organismo	103	N.º de viaturas elétricas	
		303-1	Quantidade de água consumida (m³) por utilizador (anual)	
		103	Nº de ações realizadas para reduzir os consumos (energia, água e combustível) no organismo	
		103	Tipo de ações realizadas para reduzir os consumo (energia, água e combustível) no organismo	
103 302-4		Impacte das ações realizadas para reduzir os consumos (energia, água e combustível) no organismo		
301-2		% de utilização de materiais reciclados		

## PLANO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL / SUSTENTABILIDADE 2020

	XI. Materiais Separados para Reciclagem	<b>301-3</b>	Volume de plástico separado e entregue para reciclagem (m <sup>3</sup> /anual)
		<b>301-3</b>	Volume de papel separado e entregue para reciclagem (m <sup>3</sup> /anual)
		<b>301-3</b>	Volume de pilhas separado e entregue para reciclagem (kg/anual)
		<b>301-3</b>	N.º de toners separados e entregues para reciclagem
		<b>301-3</b>	Outro material separado e entregue para reciclagem
<b>16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes</b>	XII. Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas	<b>205-3</b> <b>206-1</b>	Nº de total de ações judiciais por corrupção e infrações conexas
		<b>205-1</b>	Grau de concretização dos planos de Prevenção de Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas
	XIII. Ética e Conduta	<b>102-16</b>	Existência de código de Ética e Conduta
		<b>102-16</b> <b>102-17</b>	Monitorização dos códigos de Ética e Conduta
<b>17 - Parcerias para a Implementação dos Objetivos</b>	XIV. Parcerias e Protocolos		N.º de parcerias com outras redes para a Sustentabilidade
			N.º de protocolos estabelecidos com partes interessadas e em vigor

<b>GRI Standards</b>	<b>102</b> General Disclosures
	<b>103</b> Management Approach
	<b>205</b> Anti-corruption
	<b>206</b> Anti-Competitive Behavior
	<b>301</b> Materials
	<b>302</b> Energy
	<b>305</b> Emissions
	<b>308</b> Supplier Environmental Assessment
	<b>401</b> Employment
	<b>403</b> Occupational Health and Safety
	<b>404</b> Training and Education
	<b>405</b> Diversity and Equal Opportunity
	<b>414</b> Supplier Social Assessment
<b>G4 Sector Disclosures</b>	<b>EO</b> Event Organizers





SEGURANÇA SOCIAL

**igfSS**

INSTITUTO  
DE GESTÃO FINANCEIRA  
DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.